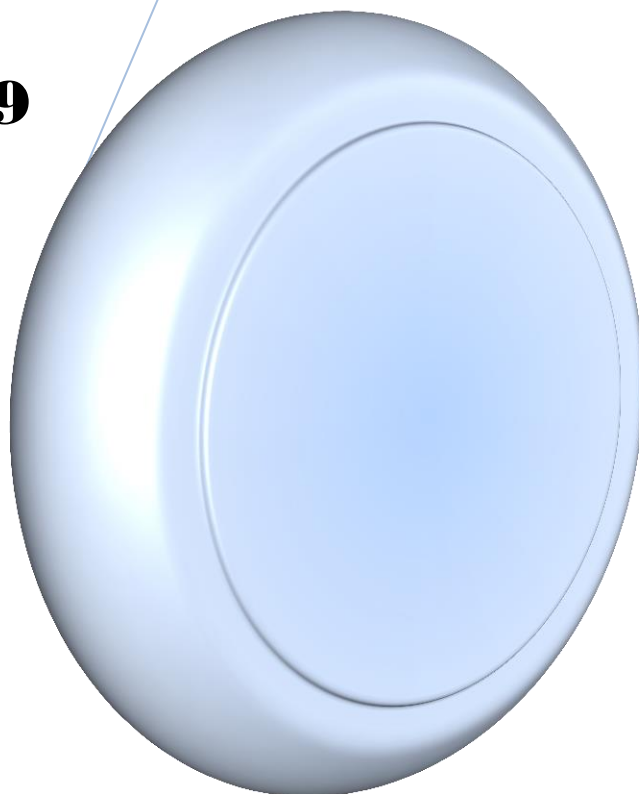
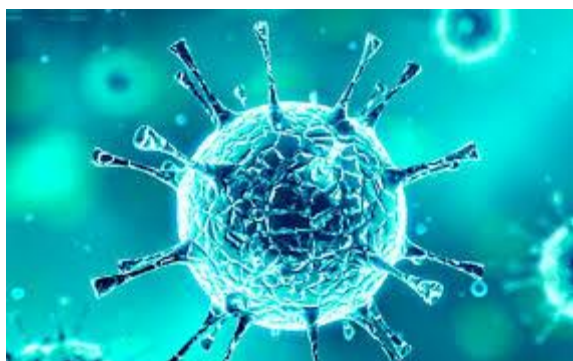




# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**



## **Coronavírus - Covid-19**



## 1. Enquadramento

Na sequência da publicitação do Despacho n.º 2836-A/2020, de 02.03.2020 e em alinhamento com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020 da Direção-Geral da Saúde (DGS), considerando a necessidade de todos os empregadores públicos procederem à elaboração dos respetivos Planos de Contingência no prazo de 5 dias úteis, o Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita elaborou o presente Plano de Contingência. As situações não previstas neste Plano devem ser avaliadas caso a caso. O mesmo poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.

### 1.1 O que é o Corona Vírus – Covid-19?

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus, intitulado SARS-CoV-2, foi identificado pela primeira vez em janeiro de 2020 na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan, doença entretanto designada como COVID-19. A fonte da infeção é ainda, desconhecida.

### 1.2. Principais sintomas

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda, como febre, tosse e falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

### 1.3 Tempo de incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

## 1.4 Transmissão da infeção

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

## 2. Plano de contingência

### 2.1 Identificação dos efeitos que a infeção de alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes pode causar na escola

As escolas são locais de concentração de alunos, docentes e funcionários não docentes que necessitam adotar medidas adequadas para a prevenção de uma pandemia devido à possibilidade rápida de contágio e propagação do vírus.

O objetivo do Plano de Contingência é manter, na medida do possível, a atividade da Escola perante constrangimentos de falta de professores, funcionários não docentes e de alunos através de medidas preventivas e ações a desenvolver consoante diferentes níveis de absentismo. Está consubstanciado também as medidas a adotar num possível caso de infeção.

## 2.2 Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19

### 1) Estrutura de comando e controle

PROFESSOR RESPONSÁVEL DA SEGURANÇA NO AGRUPAMENTO:

DIRETOR: Jacinto Carlos Guerreiro Colaço

SUBDIRETORA DO AGRUPAMENTO: Maria Isabel Dias Nobre

Unidades orgânicas	Delegado/Responsável de segurança	Outros elementos de segurança
EB Padre João Coelho Cabanita Tel.: 289 412 783	Júlio Cesar Gomes Guerreiro	Isilda Correia Gonçalves Antónia Mendes Viegas Pereira Ivone Maria Santos Nascimento Espada
EB Professor Manuel Martins Alves Tel.: 289 463 505 ou 913 275 053	Adérita Maria Leal Cardoso Tomas	Armando Jorge Domingos da Piedade
EB Professor Sebastião J. P. Teixeira Tel.: 289 489 518	Rosa Maria Neves Gonçalves Martins	Madalena Silva Eleutério Cavaco
EB n.º 4 de Loulé Tel.: 289 415 993	Cristina Madeira Santos Filipe	Ângela Silva Duarte Ferreira da Silva
EB n.º 3 de Loulé Tel.: 289 415 994	M <sup>a</sup> Helena P. P. D. Guerreiro Mendes	Isabel Maria Viegas Candeias
EB de Tôr Tel.: 289 435 050	Sara Pedro	Maria Fernanda Martins da Conceição
EB de Benafim Grande Tel.: 289 472 525	Isa Goncalves Gomes Lourenço	Maria Ausenda Guerreiro Martins
EB de Alte Tel.: 289 478 112	Edite Maria Pontes Coelho	Suzete Viegas Guia
Jl de Clareanes Tel.: 289 438 148	Clarinda Coelho Costa	Ana Cristina Boavista Teodoro
EB de Querença Tel.: 289 422 979	Fernanda Maria Martins Guerreiro	Diamantina M <sup>a</sup> Guerreiro L. Cavaco
EB n.º 1 de Areeiro Tel.: 289 432 301	Rita Isabel Rocha Costa Marçal	Marta Luísa Guerreiro Basílio
Jl de Alfarrobeira Tel.: 966 894 163	M <sup>a</sup> Filomena R. dos Santos Marreiros	Rosa Maria Caetano Evaristo Dionísio
EB de Cortelha Tel.: 289 846 274	Eva Rodrigues de Oliveira Silvestre	Maria da Piedade Joaquina Pereira

Jl de Poço Novo Tel.: 926 974 391	Anabela Palma	Manuela Piedade
--------------------------------------	---------------	-----------------

## 2) Identificação dos profissionais de saúde e seus contactos

- Linha Saúde 24 – 808 24 24 24;
- Centro de saúde – 289 401 000;
- Bombeiros Voluntários – 289 416 702;
- Delegada de Saúde – Dra. Ana Cristina Guerreiro – 289 889 516 ou 289 889 522;
- Saúde Escolar: Enfermeira Rute – 927 403 572

## 3) Área de “isolamento”

A colocação numa área de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

Unidades orgânicas	Área de isolamento
EB Padre João Coelho Cabanita	Gab. Médico sala 33
EB Professor Manuel Martins Alves	Sala bufete
EB Professor Sebastião J. P. Teixeira	Sala junto à sala DT
EB n.º 4 de Loulé	Sala de apoio
EB n.º 3 de Loulé	Sala biblioteca
EB de Tôr	Sala B – JI
EB de Benafim Grande	Sala de aula
EB de Alte	Sala de aula
Jl de Clareanes	Sala de aula
EB de Querença	Sala de aula
EB nº 1 de Areeiro	Sala de aula
Jl de Alfarrobeira	Sala de aula
EB de Cortelha	Sala de aula
Jl de Poço Novo	Sala de aula

#### 4) Procedimentos específicos

##### PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

###### **Retorno de deslocamentos ao estrangeiro**

Não tendo sido decretada pela DGS, até ao presente momento, qualquer restrição a deslocamentos ao estrangeiro, recomenda-se a devida ponderação relativamente à conveniência dessas deslocamentos, principalmente para países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde. Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico. Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

###### **Medidas de prevenção diária**

Todos os membros da comunidade educativa devem:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

###### **Medidas de Higiene do Ambiente Escolar**

- Serão colocados cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde esta possa ser feita (WC's, junto aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, entrada da Escola, secretarias e outros serviços escolares...).
- Os docentes, em contexto de sala de aula, deverão promover atividades para a aquisição de bons hábitos de higiene;

- O pessoal docente e não docente devem promover os bons hábitos em relação à lavagem das mãos e às regras de etiqueta respiratória;
- f A Escola disponibilizará os necessários dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica em todos os espaços das suas instalações que achar necessário (como por ex: biblioteca, sala de professores, salas de informática, laboratórios...);
- Haverá, de fácil acesso, toalhetes de papel descartáveis e caixotes de lixo com tampa de fácil abertura para depósito dos resíduos. Estes deverão ser esvaziados e desinfetados com muita regularidade, usando sempre luvas descartáveis;
- f A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente;
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas das salas abertas durante os intervalos.

### **Limpeza/higienização**

Higienização regular e intensa (frequência horária) com detergente apropriado, assim como solução antisséptica de base alcoólica de: maçanetas e puxadores de portas; portas de WC; armários; torneiras; telefones; teclados e ratos de computador; interruptores; torneiras e autoclismos; corrimãos; comandos; mesas de trabalho dos alunos no final de cada período de trabalho (final da manhã e da tarde); outros acessórios regularmente manipuláveis.

### **Portaria da escola**

**Não serão admitidos na Escola, quaisquer pessoas (alunos, professores, funcionários, encarregados de educação) que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.**

### **5) Disponibilização de equipamentos e produtos**

Foram adquiridos doseadores e SABA (solução antisséptica de base alcoólica), máscaras, luvas e sacos de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron).

### **6) Informação aos membros da comunidade educativa;**

O Plano será divulgado pela Escola por e-mail institucional, será colocado à disposição através da página do agrupamento e explicado a todos os membros da comunidade educativa com o auxílio dos docentes através de um PowerPoint explicativo.

### 3. Procedimentos numa situação em que existe um aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante suspeitos de infeção

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos. Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência.

Já na área de “isolamento” contacta a **linha SNS 24 (808 24 24 24)**.

Nas situações necessárias o responsável acompanha o indivíduo até à área de “isolamento”. Quem acompanhe o indivíduo com sintomas deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos, deve colocar a máscara de proteção e coloca a máscara no indivíduo com sintomas.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

1. Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente.
2. Caso Suspeito Validado: ver ponto seguinte.

### 4. Procedimentos perante um Caso suspeito validado

Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

O Diretor informa de imediato o delegado regional de educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.



A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;
- Se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Neste caso a escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

## 5. Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

### **1. “Alto risco de exposição”:**

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, gotículas respiratórias.

### **2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:**

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
  - Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).
- Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

## 6. Procedimento nas escolas onde a sala de isolamento é a sala de aula

Os alunos da turma que frequentam a sala de aula que foi utilizada para isolamento serão encaminhados para a sua residência, contactando os encarregados de educação e/ou os transportes escolares.

Loulé, 6 de março de 2020

O Diretor

---

(Jacinto Carlos Guerreiro Colaço)